



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 006/2023 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021. AUTORIA DOS PARLAMENTARES: TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO E MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN,

no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 25, VI do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a presente Resolução:

**RESOLUÇÃO N 005/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO.**

cria a Comenda de Honra ao Mérito Artístico e Cultural "**CAÇULA BENEVIDES**" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno do Poder Legislativo Caraubense;

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criada, de acordo com a presente lei, a Comenda de Honra ao Mérito Artístico e Cultura **CAÇULA BENEVIDES**, cujas horarias ocorrerão por iniciativa dos Vereadores, observado o respectivo processo legislativo.

Art. 2º. A honraria ora criada será conferida as pessoas físicas e Instituições que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços para o desenvolvimento artístico e cultura que tenham se destacado pela atuação no cenário municipal, estadual e nacional;

Art. 3º. Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito será entregue um certificado, que conterà a identificação, com brasão do Poder Legislativo,

concessor da horaria e, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara de Vereadores e do respectivo proponente da honraria;

Art. 4º. As pessoas e instituições homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas - RN com data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria;

Art. 5º. A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Concessão da Comenda de Honra ao Mérito Artístico e Cultural "**Caçula Benevides**", cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal;

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta do orçamento geral do município, na rubrica destinada ao Poder Legislativo;

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caraúbas - RN
Palácio Antonino Benevides Carneiro, Mesa Diretora,
CARAÚBAS – RN em 24 de NOVEMBRO de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Vereador-Presidente

DENYS DE MORAIS BEZERRA
Vereador- Vice Presidente

FRANCISCO JACINTO PRAXEDES
Vereador- 1º Secretário

JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES
Vereador- 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraubas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

JUSTIFICATIVA



Os movimentos culturais e artísticos, em suas mais variadas formas, representam importantes elementos indutores do desenvolvimento social, familiar, educacional.

As manifestações artísticas e culturais, toca a sensibilidade do homem desde sua mais tenra idade, e o acompanha durante toda a sua vida. O quão seria triste a vida sem a cultura e a arte.

É neste cenário que trazemos a proposição da criação da Comenda de Honra ao Mérito Artístico e Cultural “**Caçula Benevides**”, como uma forma de trazer a valorização de tão importante expressão artística, personificada num conterrâneo nosso que, infelizmente, partiu tão cedo, porém em tempo de deixar valorosa produção, que até os dias atuais encanta grande legião de ouvintes.

Caçula Benevides nasceu o dia 01 de dezembro de 1945, na fazenda Igarapé, município de Caraúbas, Manoel Monteiro Benevides, filho de Maria Amélia Benevides e Lino Monteiro. Logo passaram a chamá-lo de Caçula Benevides por ser o mais novo dos homens da família. Aos dois anos de idade ficou órfão de pai. Teve uma infância alegre e divertida, tinha um sonho que era aprender a tocar violão.

Com doze anos de idade, olhava muito o seu irmão João, mexendo em uma sanfona velha passando assim a se interessar por este instrumento. **Caçula** foi convidado a tocar “Umas Valsas” festa muito comum na época, onde os demais convidados fizeram uma “cota” para arrecadar dinheiro para paga-lo.

Alguns meses depois, o Senhor Francisco Xavier de Menezes, mas conhecido como Xixico Canela, comprou uma sanfona nova para **Caçula**, para pagar do jeito que ele pudesse, Ele aprendeu a tocar o instrumento ouvindo rádio. E logo foram aparecendo mais apresentações, e com um ano a sanfona foi paga.

Tempos depois formou um grupo chamado **Caçula** e seu Regional, Tocando durante dez anos na Rádio Rural de Mossoró, no programa a Hora da Qualhada, apresentado por Manuel Alves. Participou também por cinco anos do programa Forró do Coronel, na Rádio Centenário de Caraúbas apresentado por Tadeu Benevides.

Durante doze anos apresentou-se na Sociedade Educadora Caraubense (SEC), e por nove anos no Arraiá dos Namorados da Escola Estadual Antônio Carlos. E por onde passou deixou seu legado e sua a marca, a de um grande sanfoneiro, um grande mestre.

Durante a visita de Luiz Gonzaga (o rei do baião) na cidade de Caraúbas, Caçula bateu pandeiro e triângulo para o mesmo, e teve uma longa conversa no Hotel Central da Cidade, conhecido por hotel de Seu Celso.

Entre uma apresentação e outra conheceu a que viria ser sua eterna namorada e esposa, Vera Lúcia, logo passaram a namorar e em seguida casaram-se, do fruto desse amor tiveram quatro filhos legítimos e um de criação que era o seu neto. E são eles: Ary, Arylene, Aryana, Aryleyde e Emanuel Victor.

Anos mais tarde, formou outra banda de forró por nome de Clave de Sol, e por motivos de saúde o mesmo passou um ano sem realizar seus shows.

Posteriormente junto com um cantor Nilson Viana, formaram novamente outra banda, “Melão de Cheiro”, passaram quatro anos juntos, onde foi gravado o seu primeiro CD, mesmo com a saída de Nilson Viana a banda Melão de Cheiro, gravou mais quatro CDs de forró e outro com solos de sanfona.

No ano de 2006 na Praça dos Festejos em Caraúbas, **Caçula** realiza um grande sonho, foi gravado o seu primeiro DVD ao vivo, juntamente com o CD. Após alguns anos **Caçula** se desfez da banda e decidiu seguir carreira em um grupo de Forró Pé de Serra, onde gravado mais um CD.

Ao longo de sua vida **Caçula** fez várias apresentações com pessoas famosas, que entre elas estão: Dominginhos, Dorgival Dantas, Santana, Beto

Barbosa, Os três do Nordeste, Sirino e Sirano, Amazam, Limão com Mel, Calcinha Preta, Toca do vale, Aviões, Fagner e muitos outros.

Tempos depois um amigo por nome de Marcos Lopes, pediu que **Caçula** fosse para Natal, não deu detalhes sobre o motivo da viagem, o mesmo chegando ao seu destino teve um grande surpresa, que estava lá lhe esperando era Dominginhos, e Santana, onde passaram o dia tocando sanfona e conversando sobre a vida. Para Caçula esse dia foi muito especial.

Caçula Benevides ficou conhecido como o: “Mestre da sanfona” em muitas cidades da região Nordeste, deixando um legado que jamais será esquecido.

O mesmo não está mais presente entre nós. Faleceu no dia dezoito de junho de dois mil e quinze, exatamente no mês em que mais gostava, pois adorava as festividades juninas.

Assim sendo nada mais que justo aprovarmos este Projeto de Resolução, e criarmos esta tão importante Honraria ao Mérito Artístico e Cultural **Caçula Benevides**.

TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO
VEREADOR – PT

MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO
VEREADORA – MDB